

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Desembargador José Arílio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça na Sessão Ordinária nº 19/2012-TJ, de 31 de maio de 2012, e com base no art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal e art. 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecida ao Bacharel **CÉSAR DE BARROS LIMA**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Acaraú, a aquisição de vitaliciedade, na forma do art. 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de **JUIZ DE DIREITO**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 937/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo nº 8507217-39.2011.8.06.0000, face à suspeição do Dr. José Coutinho Tomaz Filho, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, declarada na Representação Administrativa, em trâmite na referida comarca,

RESOLVE designar o **Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções atuar na Representação Administrativa, tendo como Representante Francisco Rodrigues Sobrinho e Representado Humberto Jardel Souza Monteiro, em trâmite na referenciada Comarca, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 938/2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no exercício de suas atribuições legais constantes nos arts. 53, incisos I, XXVIII e XXX, e 55, I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, e nos arts. 5º, incisos II e XI, e 6º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE** designar os servidores **DILTHEY PONTES FORTE**, Secretário de Tecnologia da Informação, matrícula nº 8861, **GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA**, Técnico Judiciário SPJNM / Diretor do Departamento de Informática, matrícula nº 200563 e **LILIAN DE CASTRO E SILVA MENEZES DO VALE**, Assessor Jurídico da Consultoria Jurídica, matrícula nº 9266, para representarem os interesses deste Tribunal perante o Ministério Público do Trabalho, com poderes específicos para a prática de atos inerentes à audiência a se realizar no dia 06 de junho de 2012, às 13 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 931/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508430-80.2012.8.06.0000, **RESOLVE** lotar **CÉSAR AUGUSTO ROCHA DE LIMA**, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 51791.1/4, lotado na Secretaria Judiciária, no Gabinete do Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

SERVIÇO DE PRECATÓRIOS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS N° 49 DE 2012

1 PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 43000-62.2010.8.06.0000. EXEQUENTE: FRANCISCO EVANDRO DE MOURA. EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO DE ORIGEM N° 238416-14.2000.8.06.0001. DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Cumpra-se o precatório/ requisitório, obedecendo às formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Chagas Barreto Alves, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. **DR(A)S.**